

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 241/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 1418968-15.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000373/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.007.215-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor do candidato Marcos Paulo Aranda Arioza, inscrição n. 4640010445, atribuída no Edital n. 36/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.013, de 4 de dezembro de 2025, páginas 68 e 69.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 242/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Tornar Sem Efeito a alteração do Resultado Final referente à fase de Investigação Social, em razão da revogação da liminar proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1406837-71.2026.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000375/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.007357-2026, em relação ao candidato Luiz Henrique Alcará Moraes, inscrição 4640007802, publicado por meio do Edital n. 182/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial Eletrônico n. 12.153, de 12 de maio de 2026;

2. Restabelecer a plena eficácia do Resultado Geral referente às fases eliminatórias, do Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, que considerou o candidato “inabilitado” no Resultado Final da fase de Investigação Social, restando eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.